

EMENDA AO PROJETO DE LEI
Autor: Prefeitura Municipal do Natal

Emenda ao Projeto de Lei que Dispõe sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual) – 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
ESPECIFICAÇÃO	813 – LAZER CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE <u>CORREDORES ESPORTIVOS</u> .
PROJETO/ATIVIDADE	005 – VIDA ATIVA
ELEMENTO DE DESPESA	27.813 – Realizar a manutenção da estrutura física dos equipamentos esportivos existentes na cidade do Natal, garantindo à população estruturas desportivas de qualidade.
VALOR (R\$)	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ESPECIFICAÇÃO	23.695 – PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE	05 – PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DO TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA	1224 – Construir e adequar corredores de caminhada e corrida, possibilitando à população a prática de atividades físicas e esportivas de baixo custo
VALOR (R\$)	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2019, para promover ações de aprimoramento a urbanização local.



Câmara Municipal de Natal
Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Natal
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete da Vereadora Eudiane Macedo

188
Vereadora
**Eudiane
Macedo**
A certeza da dedicação

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2018.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário "Vereador **ERICO HACKRDT**" Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 26 de outubro de 2018.

EUDIANE MACEDO
Vereadora - SD